



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 430, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Designa responsáveis pelas transações financeiras das contas bancárias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Fundo Municipal de Educação e Cultura.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Senhor **RUAN FERREIRA BRITO**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.354.416-78 e RG nº 14.667.862, juntamente com o Senhor **JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.577.956-87 e RG nº 287.185, como responsáveis pelas transações financeiras das contas bancárias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 04 de janeiro de 2.021. 83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio